



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 138, DE 02 DE JULHO DE 2026

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, a servidora efetiva **Aline Aparecida Alves Vieira**.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;
✓ Considerando a solicitação da Servidora; e
✓ Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, a servidora efetiva **Aline Aparecida Alves Vieira**, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 03/06/2019 a 02/06/2024, correspondente a 3ª parcela.

Art. 2º O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de julho de 2026.

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

Assinado de forma digital por
Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

Dados: 2026.07.02 10:23:30 -04'00'

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.